



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**CNPJ: 01.612.338/0001-67**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº 0233.222/2020  
Dispensa Nº 028/2020  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Portaria nº 01/2020

**PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 028/2020**

**Nº do Processo**    **Data de Abertura do Processo**    **Data da Autuação do Processo:**

0232.221/2020

05/08/2020

**Modalidade**

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**Objeto**

CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE ASSENTOS E COBERTURA ADAPTADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTOR MOVIDO À GASOLINA OU A DIESEL (FLEX), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70CV, COM CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COM TRAÇÃO DIANTEIRA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Presidente:** Henrique Luis Monteiro da Costa

**Membro:** Jose Warlen Barbosa da Silva

**Membro:** Alzirene Fernandes Ribeiro

**Dispositivos Legais**

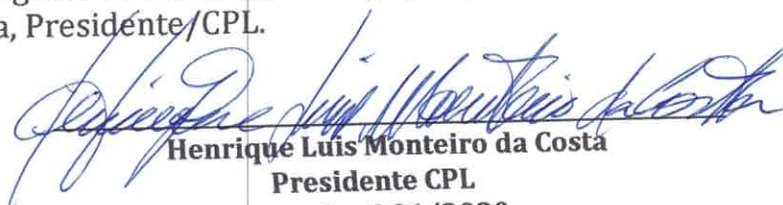
Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**Observações:**

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

**AUTUAÇÃO**

Na data de 06 de agosto de 2020, autuo as peças que adiante seguem, eu Henrique Luis Monteiro da Costa, Presidente/CPL.

  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Presidente CPL

Portaria nº 01/2020



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**CNPJ: 01.612.338/0001-67**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº 0233.222/2020  
Dispensa Nº 028/2020  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. da Costa  
Portaria nº 001/2020

**MEMORANDO**

Sucupira do Riachão - MA, 06 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**Gilzania Ribeiro Azevedo**  
Prefeita Municipal  
Nesta

Senhora Prefeita,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação destinada a Contratação de Veículo tipo Automóvel em bom estado de conservação, dotado de assentos e cobertura adaptado ao Transporte de Passageiros, com capacidade para 05 (Cinco) passageiros, motor movido à gasolina ou a diesel (flex), com potência mínima de 70cv, com câmbio manual de 05 (cinco) marchas, com tração dianteira, conforme especificação em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atender as necessidades da Municipalidade.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**LUARA LIMA PORTO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 005/2019





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**CNPJ: 01.612.338/0001-67**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº 0233.222/2020  
Dispensa Nº 028/2020  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis M. da Costa  
Portaria nº 001/2020

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1 – FUNDAMENTAÇÃO:**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, será elaboradas o presente para que seja efetuada a Contratação de Veículo.

**1.1 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE ASSENTOS E COBERTURA ADAPTADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTOR MOVIDO À GASOLINA OU A DIESEL (FLEX), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70CV, COM CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS, COM TRAÇÃO DIANTEIRA.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O gasto necessário à realização do procedimento e à conseqüente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

**4 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

O desembolso para a execução dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2020, conforme legislação vigente.

**5 – DO PRAZO DE PAGAMENTO:**

O prazo do contrato será até 31/12/2020, os serviços serão executados imediatos.

**5.1 –** O condutor, combustível e manutenção do veículo ficarão na responsabilidade da contratante, e o pagamento será efetuado mediante apresentação de documento fiscal.

**6 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Contratação de Veículo tipo Automóvel em bom estado de conservação, dotado de assentos e cobertura adaptado ao Transporte de Passageiros, com capacidade para 05 (Cinco) passageiros, motor movido à gasolina ou a diesel (flex), com potência mínima de 70cv, com câmbio manual de 5 marchas, com tração dianteira.	mês	05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL R\$:					R\$ 0,00
(.....)					